

Data: 13/09/2017

Horário: 09h00 às 17h30

Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

#### Participação

Pelos Correios: Heli Siqueira de Azevedo, Fagner José Rodrigues, Heloisa Marcolino, Ivanilson Pacheco da Silva, Caio Nantes de Melo, Gabriel Farias Borba, Amanda Ladislau Leonardo, Maria Luiza Coelho Teixeira, Rosana de Oliveira Cabral, Valdiney Jose dos Santos e Mariana Nunes Scandiuzzi

Pela FENTECT: Jose Rivaldo da Silva, Amanda Gomes Corcino, Rogério Ubine, Rodrigo Dias da Silva Conrrado, Robson Gomes Silva, Rubens Suelson M. Araújo, Emerson de Vilhena Leite, Emerson M. G. Marinho, Mauro Aparecido Ramos, Luiz Gonzaga da Silva, Antônio Manuel Mendes, Luciano Leite de Oliveira, Márcio dos Santos Alves, Gilson Vieira, Emerson Vasconcelos da Silva, Evandro Tavares de Farias, Maria José da Silva Araújo, Moises da Silva Lima, José Gonçalves de Almeida, Antônio José Alves Braga, Ueber Ribeiro Barboza, Eliomar Moreira da Silva, Felipe Orozimbo Silva, Felipe Pereira de Almeida, Elson Santos Oliveira, Suzy Cristiny da Costa, Sidnei Secundo da Rocha, Marcos Rogério Inocêncio, Luis Barbosa Bispo.

**Pela FINDECT:** José Aparecido Gimenes Gandara, José Aparecido Rufino, Márcio Roberto Martins, Ronaldo Ferreira Martins.

Aos treze dias do mês de setembro de 2017, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Trabalhadores. A Treunião foi iniciada pela Representação dos Correios que lembrou que ficaram pendentes três pontos a serem discutidos neste dia: o fechamento da ata referente ao dia 12 de setembro, o apontamento dos Representantes dos Trabalhadores com relação a proposta

Jusy X

Scanned by CamScanner



do Presidente de prorrogar o ACT 2016/2017, desde que não ocorra greve no período de negociações ou até que haja sentença normativa e ainda, o calendário para discussão dos temas. Após o fechamento da Ata de reunião do dia anterior, o Vice-Presidente de Gestão Estratégica de Pessoas – VIGEP, Heli Siqueira, discorreu sobre as propostas de calendário e, por haver divergências entre os calendários por parte das Federações, e também dada a necessidade de aguardar a definição dos órgãos controladores dos Correios, optou por manter as negociações até o dia 21/09/17, sendo às terças, quartas e quintas-feiras. Esclareceu novamente que o adiamento do início das negociações ocorreu para atender à solicitação do TST. A FINDECT concordou com a proposta de calendário apresentada. Os Representantes da FENTECT lembraram que a nova proposta do Vice-Presidente de Gestão Estratégica de Pessoas era contrária ao decidido na reunião anterior (vide 1ª Ata de reunião negociações do acordo coletivo de trabalho 2017/2018 do dia 12/09/2017) proposta, inclusive pelo Presidente dos Correios (documentos: Gerência de Relações do Trabalho -GERT/VIGEP - Pauta de Reunião). A ECT não se colocou contra a negociação até o dia 18/09. Importante lembrar que tal proposta foi feita pela própria Empresa e simplesmente foi aceita pela FENTECT sem nenhum adendo por parte da ECT, conforme ata anterior. Os Representantes dos trabalhadores ainda estranharam a posição diferente da ECT depois de ter acordado as reuniões inclusive no sábado, dia 16/09, e até se colocaram à disposição para nos reunirmos no domingo caso fosse necessário. Tudo debatido e sem contrariedade por parte da ECT com intenção de manter a programação e fechar a negociação na data prevista, em respeito aos trabalhadores que esperam ansiosamente pelo fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho. A FINDECT propõe que as demais cláusulas sejam negociadas até 20/09 e deixar apenas as cláusulas econômicas e benefícios até o dia 21/09. O VIGEP afirmou que a Empresa tem total interesse em negociar e que está à disposição para que isso aconteça. Esclareceu ainda, que na reunião anterior não houve definição de calendário e sim propostas para avaliação das partes. Informou ainda que o cronograma é apenas uma previsão e que caso haja orientações governamentais antes da data prevista, apresentará as cláusulas que ficarem pendentes na negociação, incluindo benefícios e econômicas. Afirmoy que a Direção dos Correios está se empenhando ao máximo para fechamento de

2

the

Scanned by CamScanner



acordo. Em relação às pautas de reivindicações o VIGEP afirmou que ambas as pautas foram analisadas e precificadas. A FENTECT declarou que protocolou sua pauta de reivindicações no dia 27/07/2017 e que a data de início das negociações já foi cancelada, por parte da ECT, pelo menos 3 (três) vezes. A Representação dos Trabalhadores considera que uma nova mudança de data para fechamento das negociações é um desrespeito com os trabalhadores e uma manobra para protelar ainda mais as negociações coletivas da categoria. A posição da ECT de não apresentar absolutamente nada na mesa para que os trabalhadores possam avaliar configura pré-disposição de não negociar. A representação dos trabalhadores ainda protesta contra as ameaças de retirada de direitos do acordo coletivo em vigor. Isso não ajuda nas negociações, mas cria tensão na base da categoria. Após o debate dos pontos que ficaram pendentes na reunião anterior, a Representação dos Correios propôs que a reunião seja retomada amanhã, dia 14/09, com a discussão das cláusulas e solicitou posicionamento da Representação dos Trabalhadores quanto à proposta feita na reunião do dia anterior em que a Empresa se dispôs a prorrogar o ACT 2016/2017, desde que não haja greve, até a assinatura de novo acordo ou sentença normativa pelo TST. Sugeriu ainda que a proposta seja levada às Assembleias de amanhã (14/09) e que a resposta seja dada na próxima semana. A Representação dos Trabalhadores reafirmou que o acordo coletivo está em plena vigência inclusive de acordo com documento da própria ECT que reconhece que o Acordo coletivo de trabalho 2016/2017 está em vigor (anexo cópia do Termo de Confidencialidade assinado entre a ECT e o SINTECT-MG, comprovando a vigência do ACT 2016/2017). O termo tem em seu objeto cláusula do ACT 2016/2017 que a ECT cumpre e concorda que está em vigor. O presente documento ainda tem vigência até 31/07/2018. Desta forma consideramos que o ACT 2016/2017 encontra-se em vigência até o fechamento do próximo acordo. Em resposta, a Representação dos Correios afirmou que a proposta do Presidente da Empresa difere daquela advinda do TST, dado que a prorrogação ora oferecida pelos Correios ocorreria somente até a assinatura do novo acordo ou sentença normativa com o objetivo de resguardar os benefícios oriundos do último acordo, não mais vigente. Em relação à cópia do Termo de Confidencialidade apresentado, os Correios esclarecem que a data de

Held 1

1181



vigência mencionada, 31/07/2018, refere-se ao próprio termo, não tendo qualquer relação com a vigência do ACT 2016/2017. A representação dos trabalhadores exige o início imediato das negociações e que a Empresa apresente os pontos que ela quer negociar. Haja vista que no dia de hoje ficou definido que a ECT apresentaria as cláusulas onde ela pretende propor alteração do acordo coletivo vigente, fato que não acorreu. A Representação da Empresa reafirmou que o debate das cláusulas no dia de hoje restou prejudicado em decorrência da não conclusão dos pontos pendentes da reunião anterior. Ressaltou a retomada das negociações amanhã, 14/09/2017, cuja pauta será apresentação das cláusulas referentes aos blocos Sociais e Disposições Gerais, sendo que, em havendo tempo hábil, entrará em pauta o bloco das condições de trabalho e assim por diante. A representação dos trabalhadores foi contrária ao fim antecipado da reunião, pois considera que a ECT tinha tempo suficiente para apresentar uma parte das cláusulas para iniciar as negociações. A Representação dos Trabalhadores considera que a atitude de se negar a começar e aproveitar o tempo, qualquer que seja ele, prejudica o andamento normal das negociações. Os Representantes dos Correios ressaltaram que não haverá negociações em duas mesas. O VIGEP reafirmou o compromisso de fazer o possível para trazer as informações o quanto antes para discussão dos benefícios e cláusulas econômicas. A representação dos trabalhadores reafirmou que o aceite da primeira proposta de calendário por parte da FENTECT não teve nenhuma contrariedade da ECT na primeira reunião (vide 1ª Ata de reunião negociações do acordo coletivo de trabalho 2017/2018 de 12/09/2017). Sobre o calendário de negociações, a Empresa reafirma os pontos elencados anteriormente. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada às 17h30min para confecção da ata de reunião, sendo assinada às 19h40.

Heli Siqueira de Azevedo

José Rivaldo da Silva

José Aparecido G. Gandara

**CORREIOS** 

**FENTECT** 

**FINDECT** 

Deuro Como

Scanned by CamScanner



Fagner José Rodrigues Amanda Gomes Corcino CORREIOS **FENTEC1** Heloisa Marcolino

Rogério Ubine **FENTECT** 

Robson Gomes Silva

**FENTECT** 

Caio Nantes de Melo

Ivanilson Pacheco da Silva

**CORREIOS** 

**CORREIOS** 

**CORREIOS** 

Gabriel Farias Borba

**CORREIOS** 

Amanda Ladislau Leonardo

**CORREIOS** 

Maria Luiza Coelho Teixeira

**CORREIOS** 

Emerson Vasconcelos da Silva

**FENTECT** 

Emerson M. G. Marinho

**FENTECT** 

José Gonçaives de Almeida

**FENTECT** 

Sidnei Secundo da Rocha

SINTECT/RN

José Aparecido Rufino

**FINDECT** 

**Marcio Roberto Martins** 

**FINDECT** 

Ronaldo Ferreira Martins

**FINDECT** 

Rodrigo Dias S. Conrrado'

SINTECT/STS

Rubens Suelson M. Araújo

SINTECT/MG

Emerson de Vilhena Leite

SINCORT/PA

Luiz Gonzaga

SINTECT/CE



Rosana de Oliveira Cabral CORREIOS

1

Valdiney Jose dos Santos

**CORREIOS** 

Mariana Nunes Scandiuzzi

CORREGOS

Elson Santos Oliveira

SINCOTELBA/BA

**Antônio Manuel Mendes** 

SINTECT/URA

Moises da Silva Lima

SINTECT/VP

Eliomar Moreira da Silva

SINTECT/PE

Mauro Respecto Ramos

Mauro Aparecido Ramos

SINTECT/CAS

Luciano Leite Oliveira

SINTECT/RPO

Antônio <del>José</del> A. Braga

SINTECT/ES

Felipe Orozimbo Silva

SINTECT/MT

Suzy Cristiny da Costa

SINTECT/ACR

Evandro Tavares de Farias

SINTECT/PB

Felipe Pereira de Almeida

SINTECT/DF

Ueber Ribeiro Barbosa

SINTECT/GO

Gilson Vieira

SINTECT/SC

Maria José S. Araújo

SINTECT/SJO

Marcio dos Santos Alves

SINTECT/RS

MARIOS SOCCOIO

A Jan